

PORTARIA N° 110, DE 26 DE ABRIL DE 2017

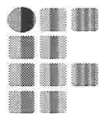
**O Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 140, de 14 de Outubro de 2016.

Art. 2º – Designar os servidores que irão compor o NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, do IFPR – Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê, conforme a relação abaixo:

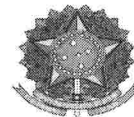
FUNÇÃO	NOME
Coordenadora	Mayara Andressa Henrique Cortonezi Pereira
Membro	Josiane Barbosa Gouvea
Membro	Tania Lia Carvalho
Membro	Leila Silvana Pontes
Membro	Diogo Borsato Peron
Membro	Karla Oliveira Sampaio
Membro	Karla Caldeira Amorim da Silva
Membro	Rafaela Batista Santarosa
Membro	Samuel Ronobo Soares
Membro	Maria Cristina de Castro Pereira
Membro	Ana Paula de Moraes da Silva
Membro	Carlos Henrique Furtado
Membro	Debora da Costa Pereira
Membro	Edneia Martins Ferreira de Souza
Membro	Jhonatan Uewerton de Souza
Membro	Miriam Juliana Pastori Bosco



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

Art. 3º – Os servidores terão uma hora semanal para se dedicarem às atividades do núcleo.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha**

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama

Diretor-Geral